



Louveira atinge meta de vacinação contra H1N1

► Página 03

Tradicional Festa da Uva começa amanhã

Mc Gui, Duduca e Dalvan e Fiduma e Jeca se apresentam na Área de Lazer do Trabalhador (págs 5 e 6)



CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA EM:

www.festadauvadelouveira.com.br



TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700

Ouvidoria da Prefeitura: (19) 3878.9705

Conselho Tutelar: (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481

Guarda Municipal: (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: (19) 3878.1070

Junta Militar: (19) 3878.4226

PROCON: (19) 3848.3991

SAT: (19) 3848.3255

Velório Municipal: (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752

Ciretram: (19) 3848.1122

Delegacia: (19) 3848.1151



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

No sábado, dia 14, a Vigilância em Saúde continua com os mutirões pela cidade. A partir das 8h, os Bairros Vassoural, Vila Pasti e Sagrado Coração recebem os agentes de saúde. Faça parte desta luta.



IMPrensa OFICIAL MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

A imprensa oficial do Município de Louveira tem circulação semanal e é distribuído gratuitamente

Jornalista responsável
Gisele Floriano - MTB: 23.472

Redação: comunicacao@louveira.sp.gov.br
Telefone: 19 | 3878 9785

Site: www.louveira.sp.gov.br
Facebook: prefeituradelouveira

Fotos: ARQUIVO - ASSESSORIA DE IMPRENSA DA PREFEITURA
Textos: ASSESSORIA DE IMPRENSA DA PREFEITURA
Layout e editoração: CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO



> BOLA ROLANDO

No último domingo, 8, a 1ª Divisão do futebol amador voltou. Confira na tabela os resultados da semana. A partir do dia 15, domingo, a 1ª Divisão continua jogando.

DIA: 08 de Maio (Domingo)							3ª RODADA	
Horário	Jogo	Mandante	P	X	P	Visitante	Local	
08:30	13	Vila Telamar	5	X	2	Ala	Municipal	
10:30	14	América	0	X	2	Ferroviário FC	Municipal	
08:30	17	Primus	1	X	1	Vila Pasti	Nova Estrela	
10:30	18	Viracopos FC	1	X	0	Vip	Nova Estrela	

Próxima rodada

DIA: 15 de Maio (Domingo)							8ª RODADA	
Horário	Jogo	Mandante	P	X	P	Visitante	Local	
08:30	43	Primus		X		São Paulinos	Municipal	
10:30	44	Vila Pasti		X		Vila Telamar	Municipal	
13:30	45	Vip		X		Super FC/Lanch. Avenida	Municipal	
15:30	46	Viracopos FC		X		Ala	Municipal	
08:30	47	Ferroviário FC		X		EC Nova Estrela	Nova Estrela	
10:30	48	Amyza Lojas		X		América	Nova Estrela	

Curta a nossa página



PREFEITURADELOUVEIRA

Louveira atinge meta de vacinação contra H1N1

Meta era de vacinar 80% da população-alvo

Louveira atingiu a meta de vacinação contra a gripe influenza (H1N1). Até o fechamento desta edição, 5.773 pessoas foram imunizadas, totalizando 80,53%. Com este número a cidade atinge a meta de vacinação. Lembrando que a ação continua para os que fazem parte do grupo de risco até dia 20 de maio. Também foram vacinados 1.079 portadores de doenças crônicas, que não estão inclusos no cálculo de cobertura acima, mas fazem parte do grupo de risco.

Em 2015 foram vacinadas 6728 pessoas do grupo de risco, atingindo uma cobertura vacinal de 94,95%. Para tomar a vacina basta procurar a unidade de saúde mais próxima de sua casa, com a carteirinha de vacinação e um documento com foto.

A população deve comparecer até as unidades de saúde da cidade das 8 às 17 horas (exceto a do Monterrey, que funciona até às 16 horas) para receberem a dose. Lembrando que os profissionais de saúde devem apresentar algum documento ou carteirinha que comprove seu trabalho em serviços de saúde que atendem casos de influenza.



Endereços e horários de vacinação:

US Dr^a Lucilene Mosca Melin (CSIII)

Rua Frederico Zanella, 375 – Vila Nova
Fone (19) 3948-5300
Horário: 08 às 17 horas

US Antônio Carlos dos Santos (PAS)

Rua Antônio Chicalhone, 193 – Santo Antônio
Fone (19) 3848-1062/ (19) 3848-1158
Horário: 08 às 17 horas

US Burck

Rua Martinho de Ludres, 700 – Burck
Fone (19) 3878-0411
Horário: 08 às 17 horas

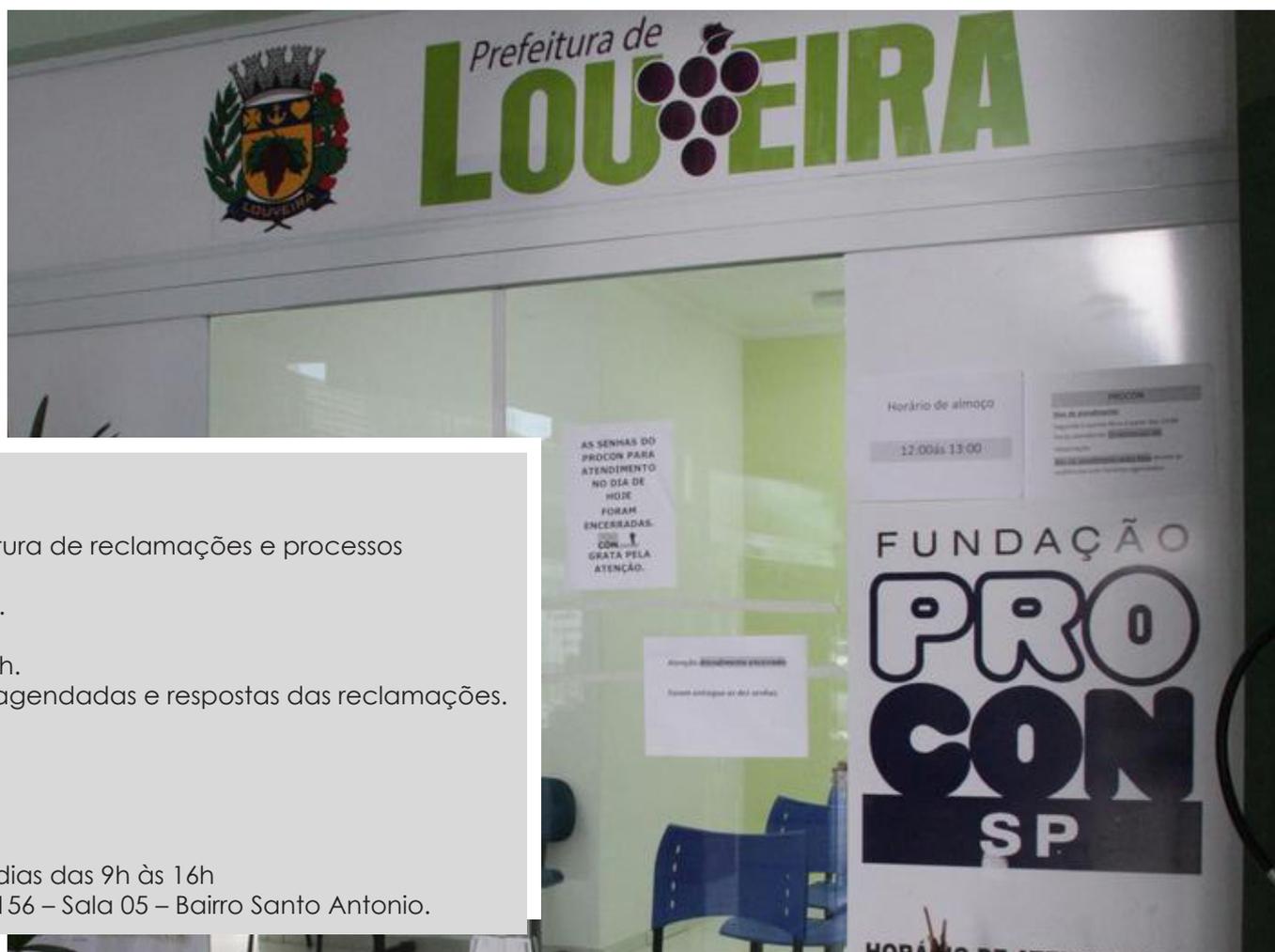
US Antônio Carlos dos Santos (PAS)

Rua Antônio Chicalhone, 193 – Santo Antônio
Fone (19) 3848-1062/ (19) 3848-1158
Horário: 08 às 17 horas

Em 2015 Procon Municipal realizou mais de 3 mil atendimentos

O PROCON de Louveira, em parceria com a Fundação PROCON/SP, preocupado com a preservação dos direitos do consumidor, realizou, em 2015, diversas capacitações e oficinas para os funcionários. O órgão atua na prática da Defesa do Consumidor e realizou, no ano anterior, 3.235 atendimentos.

Segundo o PROCON, de todos os atendimentos, 582 munícipes tiveram suas solicitações atendidas. Isso resultou em menos 582 processos no Judiciário. Em 2016, dos 524 munícipes atendidos pelo PROCON, 241 já tiveram suas solicitações atendidas.



Serviço:

Horário de atendimento para abertura de reclamações e processos

- Segunda-feira - 13h às 16h.
- Terça-feira - 9h às 11h - 13h às 16h.
- Quarta-feira - 13h às 16h.
- Quinta-feira - 9h às 11h - 13h às 16h.
- Sexta-feira - Somente audiências agendadas e respostas das reclamações.

Justiça Gratuita:

(19) 3878-1070

- Segunda-feira - 9h às 12h.
- Quarta-feira - 9h às 12h.

Horário de atendimento - todos os dias das 9h às 16h

Endereço: Av. Ricieri Chiquetto, nº 156 – Sala 05 – Bairro Santo Antonio.

Educação elabora diretrizes curriculares do município

A Secretaria Municipal de Educação iniciou, este mês, a construção das diretrizes curriculares do município. Para isso, o professor Cesar Nunes foi convidado para esclarecer a questão curricular e a sua construção democrática e participativa, considerando, assim, um marco na história da Educação no município de Louveira. Cesar Nunes é licenciado em Filosofia, História e Pedagogia e também foi professor da Educação Básica e Coordenador Pedagógico em Escolas da Educação Fundamental e Média.

O objetivo é mostrar como o domínio de cada conteúdo avança ao longo da escolaridade. Se no 1º ano o aluno precisa saber produzir um texto ditando-o ao professor, as metas para o ano seguinte devem prever qual o próximo passo desse aprendizado (produzir, por conta própria, reescritas de histórias conhecidas, por exemplo). Em Matemática, as crianças começam a ter contato com tabelas simples no 1º ano - para poder chegar ao 5º interpretando dados de representações com dupla entrada. E assim por diante, em cada disciplina.



49ª Festa da Uva e 6ª Expo Caqui de Louveira começam neste sábado

Este sábado é dia de festa em Louveira! Até o dia 29 de maio, a população vai poder prestigiar a Festa da Uva, já tradicional na cidade. A expectativa da equipe organizadora é de superar 100 mil visitantes nos três finais de semana de evento. Além dos shows principais, a festa contará com palco para atrações regionais, parque de diversões, apresentações circenses, passeios turísticos rurais, apresentações culturais, mini shopping, artesanato e área de alimentação que oferecerá barracas com comidas diversificadas. Além de todas essas atrações, a principal é a exposição e venda de frutas dos agricultores da cidade. Todas as atrações acontecem na Área de Lazer do Trabalhador (Rodovia Romildo Prado, Km 01) e contará com o apoio da Guarda Municipal, Polícia Civil e segurança particular, para oferecer toda a estrutura de segurança que o louveirense merece.

Parque de diversões/Atrações circenses

As crianças poderão desfrutar de um parque de diversões com brinquedos variados, além de grandes espetáculos circenses com capacidade para 500 pessoas, totalmente gratuitos. O público vai poder prestigiar o globo da morte, tecido aéreo e palhaços.

Exposição de Frutas

A exposição de frutas acontecerá todas às sextas-feiras, das 18 às 21 horas, e aos sábados e domingos, das 10 às 22 horas. Quinze expositores compõem a exposição com frutas de qualidade

Turismo Rural

O Turismo Rural de Louveira vem se destacando na região pelo grande número de atrativos rurais. São fazendas centenárias, alambiques, vinícolas, restaurantes rurais entre outras opções

Artesanato

No mini shopping, o visitante encontrará 20 artesãos louveirenses expondo seus trabalhos a preços especiais para que todos levem uma lembrança de Louveira.

49ª Festa da Uva
6ª Expo Caqui Louveira 2016

DESFILE DE CAVALEIROS

DIA 22 DE MAIO
CONCENTRAÇÃO: 10H
TÉRMINO: 16H

SHOW C/ BANDA ASTRAL
LOCAL: ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE LOUVEIRA
(AO LADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL)

Apoio: **LOUVEIRA**

SERVIÇO DE BAR - BARRACA DE CHURRASCO E PASTEL
VENHA CURTIR UM EVENTO FAMILIAR EM UM ÓTIMO AMBIENTE!

'Café Amigo' promove ação solidária

Durante a Festa da Uva, a ONG Chá Comigo, Chá Conosco, comandada pela professora de yoga, Alessandra de Angelis, promoverá um jogo solidário chamando 'Café Amigo'. O jogo busca criar um laço de amizade e generosidade entre os amantes do café. O stand

será montado no espaço do produtor, e, além de café, venderá também, pão de queijo, bolos, quiches e saladas. Para participar do jogo: a pessoa se dirige até o stand e toma um café já pago por um amigo desconhecido, que deixará um bilhete com alguma mensagem positiva, e, ao sair, a pessoa pode deixar pago o café para

outro amigo desconhecido. "Criando uma rede de generosidade" afirma Alessandra. A ONG Chá Comigo, Chá Conosco estará coordenando um grupo de voluntários para fazer a recepção dos ônibus de excursão da festa. Deste grupo, quase todos são alunos da yoga oferecida pela Prefeitura de Louveira.

Venha tomar um café que um novo amigo deixou para você. Aproveite e deixe um café para outra pessoa também.

Chá Comigo

Prefeitura disponibiliza pontos de vendas para ingressos das 49ª Festa da Uva

Já é possível garantir o seu ingresso para as atrações da 49ª Festa da Uva e 6ª ExpoCaqui de Louveira. Com pontos de venda físicos e também pela internet, os valores variam entre R\$ 20 e R\$30. Os shows dos sertanejos Luan Santana e Fernando & Sorocaba custarão R\$30; os demais shows serão R\$20. Os shows que acontecem às sextas-feiras são gratuitos para toda a população. Os louveirenses que possuem o cartão cidadão não pagarão ingressos/entradas durante a festa. Os estudantes que apresentarem a carteirinha e idosos acima de 60 anos pagam meia e até às 17 horas o acesso é livre. Para comprar via internet basta acessar o site www.festadauvelouveira.com.br, escolher o dia e efetuar o pagamento.



Pontos de vendas

> Jundiaí

Pride Skate Shop

Endereço: Rua Coronel Leme da Fonseca, 235 – Centro
Telefone: (11) 9 7241 0560

Radical Vest

Endereço: Rua do Rosário, 384 – Centro
Telefone: (11) 4521 0374

Radical Vest

Avenida Antônio Frederico Ozanan, 6000 – Vila Rio Branco (Maxxi Shopping Jundiaí)
Telefone: (11) 4521 9338

> Vinhedo

Aero e Co Multimarcas

Endereço: Avenida Benedito Storani, 64 – Centro
Telefone: (19) 3886 3092

Rolling Store

Endereço: Rua Ana Leoniziado Amaral Camargo, 91 – Centro
Telefone: (19) 9 7012 5001

> Louveira

Sucos e Frutas Burch

Endereço: Avenida José Nicolau Estabile, 113 – Burch

Venda on-line

festadauvelouveira.com.br

ingressorapido.com.br



Passeio Ciclístico da 49ª Festa da Uva

Prefeitura de
LOUVEIRA



A Prefeitura de Louveira, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, realizará no dia 29 de maio, domingo, o tradicional passeio ciclístico da Festa Uva, que chega a sua 4ª Edição, aumentando o número de participantes a cada ano e mostrando a qualidade dos eventos esportivos realizados na cidade. E, para participar é fácil, basta comparecer em frente ao Paço Municipal e fazer a sua inscrição gratuita a partir das 8 horas.

A saída será às 9 horas do mesmo local onde serão realizadas as inscrições, por isso, o participante deve chegar cedo e levar toda a família. Serão entregues aos participantes água e frutas. Todo o percurso será acompanhado pela Guarda Municipal, Educadores Físicos, carros de apoio e uma ambulância que estará de prontidão. Mais informações entre em contato na Secretaria de Esporte nos telefones 3878-3233 / 3878-1357.

Além da construção de **novas escolas**, Prefeitura trabalha na reforma das unidades existentes

Com o objetivo de garantir cada vez mais qualidade educacional aos louveirenses, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, trabalha na manutenção regular das escolas do município. Nos últimos dias, as equipes concentram esforços no Ceci Paraíso do Saber, Cecoin Chapeuzinho Vermelho e EMEF Melissa Sicalhione. Além das reformas constantes, a administração ainda trabalha na construção de uma creche no 'Altos da Colina', um Centro Educacional Infantil no Santo Antônio e mais uma Escola no Cavalli. Com elas, são cerca de 1.200 novas vagas na educação municipal.



CECI Paraíso



EMEF Melissa Sicalhione



CECOIN Chapeuzinho Vermelho



EMEF Melissa Sicalhione

Saúde oferece Grupo de Antitabagismo para a população

O grupo tem duração de um ano com o propósito de auxiliar os pacientes

Com o intuito de zelar pela saúde da população, a Secretaria de Saúde oferece Grupo de Tabagismo, para aqueles que sofrem com o vício do cigarro e/ ou outras drogas e que precisa de ajuda para a reabilitação. O grupo começou início em 2010, com a capacitação do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas (CRATOD), após o Ministério da Saúde cadastrar esse atendimento em Louveira.

O grupo é composto por 10 pessoas e, durante o ano, são acompanhados de seis grupos. Para fazer a inscrição é necessário comparecer ao posto de saúde do Centro ou do Bairro Santo Antônio com o Cartão Cidadão em mãos e a Secretaria de Saúde entrará em contato para marcar os encontros. O CRATOD consiste em quatro sessões estruturadas, contendo várias abordagens. Entre elas: 'Porque a pessoa fuma e como isso afeta a saúde', 'Os primeiros dias sem fumar', 'Como vencer obstáculos para permanecer sem fumar' e 'Benefícios obtidos após parar de fumar'.

A equipe multidisciplinar que atende os pacientes é composta por um médico pneumologista, psicólogo, nutricionista e um profissional da enfermagem. Os pacientes são acompanhados durante um ano, até a liberação.

É prevenção importante realizar ações efetivas de combate ao fumo já que, segundo dados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o tabagismo é responsável pela morte de 200 mil pessoas por ano no Brasil. Dados divulgados pela OMS mostram que mais de 5,6 milhões de pessoas morrem por ano devido aos males do cigarro. Deste número, 600 mil são fumantes passivos – aqueles que não têm o hábito de fumar, mas estão em constante contato com a fumaça do cigarro.



Aulas de Zumba atraem mais de 800 pessoas

Os interessados devem ir à Secretaria de Esportes para efetuar a inscrição

Com o sucesso das aulas de zumba promovidas pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, a modalidade já atraiu mais de 800 pessoas em diversos locais e horários. Pensando nisso, a Prefeitura abriu mais uma turma no Bairro Abadia. As aulas serão oferecidas no Salão da Igreja Nossa Senhora da Abadia, todas segundas e quartas às 19 horas. As aulas são ministradas pela nova professora que compõe o grupo do zumba Louveira, Aline de Souza Barbiera.

As turmas são voltadas para o público adulto. Os interessados devem comparecer à Área de Lazer do Trabalhador munidos com o Cartão Cidadão, das 8h às 17h. Informações na Secretaria de Esporte, através do telefone (19) 3878-1357.

Recentemente, os Bairros Monterrey e Vassoural também receberam as aulas. Além destes bairros, no Jardim Esmeralda e na Área de Lazer do Trabalhador a zumba já é um sucesso, com o maior número de inscritos.

O projeto Zumba Louveira conta com quatro professores: Aline de Souza, Caio Mariano, Dani Fernandes e Nanda Sartori.



Prefeitura oferece aulas de Zumba para crianças

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, oferece a Zumba Kids. As aulas são oferecidas aos sábados para crianças de 4 a 12 anos a partir das 10 horas. O professor Caio Mariano afirma que as crianças adoram, pois é divertido. “Os pais adoram porque é ativo, divertido e tem ótimos efeitos sobre as crianças. Aprimoram o foco e a autoconfiança, acelera o metabolismo e melhora a coordenação e ganho de habilidades motoras” afirma.

Durante as aulas, o professor faz a conscientização sobre higiene, saúde (doenças) e alimentação; um exemplo é a campanha onde as crianças são incentivadas a comer frutas e verduras todo mês, tendo que comprovar a alimentação saudável com 10 fotos diferentes das refeições. Com a aproximação da festa, as aulas serão ministradas na quadra do Bandeirantes durante o mês de maio.

Zumba temática

Em 2015 e 2016 algumas zumbas temáticas foram feitas atraindo centenas de pessoas em todas as edições. Já aconteceu a ‘Zumba Rosa’, em alusão ao Outubro Rosa, mês da prevenção ao câncer de mama; ‘Zumba Halloween’, comemorando o dia das bruxas, onde os participantes foram fantasiados, o ‘Zumba White’ em comemoração a virada do ano, e o ‘Carna Zumba’. No próximo dia 25 de maio, Dia do Desafio, os professores vão preparar um ‘aulão’ de zumba na Área de Lazer do Trabalhador, a partir das 19 horas. O aulão, e contará com professores convidados.



Veja o cronograma completo em nosso site
www.louveira.sp.gov.br

Louveira compete com a pernambucana Ipubi no Dia do Desafio

Para a população participar é fácil, basta ficar atento à programação da cidade para o Dia do Desafio

Foi realizado, na segunda-feira, 9, o sorteio que define quais cidades vão competir entre si no Dia do Desafio, que acontece sempre na última quarta-feira do mês de maio. Neste ano, a competição será no dia 25 e Louveira irá disputar com a cidade Ipubi, de Pernambuco. O sorteio aconteceu no SESC, em Jundiá.

Para a população participar é fácil, basta ficar atento à programação de Louveira para o Dia do Desafio e escolher a atividade que vai participar. Neste dia, vale praticar qualquer tipo de atividade física como caminhada, ciclismo, corrida, exercícios em empresas, gincanas, natação, entre outras modalidades.

Os participantes poderão registrar sua presença pelos telefones 3878-323/ 3878-1357 ou pelo e-mail esportelouveiraeventos@gmail.com. O registro é importante para que a cidade alcance um grande número de adesões que contará pontos para o resultado final da cidade. O objetivo não é apenas praticar a atividade física no dia do evento, mas incentivar a população para que depois deste dia, as atividades físicas se tornem um hábito.

No ano anterior, Louveira competiu com Buey Arriba, de Cuba, e venceu com um número maior de pessoas que a cidade adversária.



Festival de Minivôlei acontece neste domingo

No domingo, 15, acontecerá a 11ª edição do Festival de Minivôlei de Louveira. Os jogos serão no CEIL no Bairro Santo Antônio, a partir das 8 horas. São várias quadras adaptadas e montadas dentro do ginásio para acomodar todas as cidades jogando simultaneamente. Cada cidade trará vários quartetos, que representarão o município. Ao final, todos os participantes recebem medalhas e as

cidadãs recebem troféu de participação. Louveira é uma das cidades precursoras nos eventos de minivôlei. As cidades participantes são: Campo Limpo Paulista, Cajamar, Circulo Militar (Campinas), Colégio Leonardo Da Vinci, Itupeva e a anfitriã Louveira.

O projeto é elaborado pelo professor de vôlei, Alexandre Caodalio. Na edição de 2014, Louveira recebeu o levantador e campeão olímpico Maurício Camargo Lima.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO ESCRITURÁRIO Nº 003

(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: VITOR ANTONIO SAI**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2016);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO FUNDAMENTAL E CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 13 de maio de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO MONITOR DE CASA ABRIGO Nº 002

(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: CELESTINO BERTONHA JUNIOR**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original)::

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2016);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 13 de maio de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS**DECRETO Nº 4.455, DE 02 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo “lote nº 29”, da quadra “E”, do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no Município de Louveira, de propriedade de: **Marivaldo Rodrigues da Silva, Zizelia Santos Passos da Silva, Wilson de Souza Barbosa e Maria Lice Passos Barbosa**, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 21.813, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 003224/2016;
Considerando ainda as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo “lote nº 29”, da quadra “E”, do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no Município de Louveira, de propriedade de: **Marivaldo Rodrigues da Silva, Zizelia Santos Passos da Silva, Wilson de Souza Barbosa e Maria Lice Passos Barbosa**, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 21.813, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:**LOTE 29**

Mede 10,00 metros de frente para a Rua do Retiro (Antiga Rua 5); 10,00 metros de fundos para o lote nº 6; 25,00 metros do lado direito de quem da Rua do Retiro (Antiga Rua 5) olha para o lote confrontando com o lote nº 30; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 28, encerrando à área de 250,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE 29-A**

Mede 5,00 metros de frente para a Rua do Retiro (Antiga Rua 5); 5,00 metros de fundos para o lote nº 6; 25,00 metros do lado direito de quem da Rua do Retiro (Antiga Rua 5) olha para o lote confrontando com o lote nº 29-B; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 28, encerrando à área de 125,00 metros quadrados.

LOTE 29-B

Mede 5,00 metros de frente para a Rua do Retiro (Antiga Rua 5); 5,00 metros de fundos para o lote nº 6; 25,00 metros do lado direito de quem da Rua do Retiro (Antiga Rua 5) olha para o lote confrontando com o lote nº 30; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 29-A, encerrando à área de 125,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 02 de maio de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de maio de 2016.
LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.456, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo “lote nº 28”, da quadra “E”, do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no Município de Louveira, de propriedade dos compromissários: **Marcelo de Souza Silva, Claudia Batista Rocha Silva, Eulandia de Jesus Borges Calmon e Alessandro de Souza Calmon**, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 21.898, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 003303/2016;

Considerando ainda as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo “lote nº 28”, da quadra “E”, do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no Município de Louveira, de propriedade dos compromissários: **Marcelo de Souza Silva, Claudia Batista Rocha Silva, Eulandia de Jesus Borges Calmon e Alessandro de Souza Calmon**, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 21.898, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:**LOTE 28**

Mede 10,00 metros de frente para a Rua do Retiro (Antiga Rua 05); por 10,00 metros de fundos para o lote 07; 25,00 metros do lado direito de quem da Rua do Retiro (Antiga Rua 05) olha para o lote, confrontando com o lote 29; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 27, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE 28-A**

Mede 5,00 metros de frente para a Rua do Retiro (Antiga Rua 05); por 5,00 metros de fundos para o lote 07; 25,00 metros do lado direito de quem da Rua do Retiro (Antiga Rua 05) olha para o lote, confrontando com o lote 29; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote (28-B), encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

LOTE 28-B

Mede 5,00 metros de frente para a Rua do Retiro (Antiga Rua 05); por 5,00 metros de fundos para o lote 07; 25,00 metros do lado direito de quem da Rua do Retiro (Antiga Rua 05) olha para o lote, confrontando com o lote (28-A); 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 27, encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 02 de maio de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de maio de 2016.
LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.457, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo “lote nº 16”, da quadra “H”, do loteamento denominado “**Colinas de São José**”, situado no Município de Louveira, de propriedade de: **Silvano Alves de Souza, Edileusa Antunes de Souza, Joaquim Aparecido Soares e Maria Edileide Duarte Soares**, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 16.786, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 002986/2016;

Considerando ainda as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo “lote nº 16”, da quadra “H”, do loteamento denominado “**Colinas de São José**”, situado no Município de Louveira, de propriedade de: **Silvano Alves de Souza, Edileusa Antunes de Souza, Joaquim Aparecido Soares e Maria Edileide Duarte Soares**, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 16.786, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:**LOTE 16**

Mede 10,00 metros pela frente com a Rua Santa Rita (Antiga Rua Oito), por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, vista da referida rua, com o lote 15, pelo lado esquerdo com o lote 17, e nos fundos onde possui 10,00 metros, confronta com parte dos lotes 12 e 13 todos da mesma quadra, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE 16-A**

Mede 5,00 metros pela frente com a Rua Santa Rita (Antiga Rua Oito), por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, vista da referida rua, com o lote 16-B, pelo lado esquerdo com o lote 17, e nos fundos onde possui 5,00 metros, confronta com parte dos lotes 12 e 13 todos da mesma quadra, encerrando uma área de 125,00 metros quadrados.

LOTE 16-B

Mede 5,00 metros pela frente com a Rua Santa Rita (Antiga Rua Oito), por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, vista da referida rua, com o lote 15, pelo lado esquerdo com o lote 16-A, e nos fundos onde possui 5,00 metros, confronta com o lote 13, encerrando uma área de 125,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 02 de maio de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de maio de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.458, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo “lote nº 22”, da quadra “06”, do loteamento denominado “**Jardim Altos da Colina**”, situado no Município de Louveira, de propriedade de: **Lucineide dos Santos Reis e Elenice Dias de Jesus**, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 10.230, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 002737/2016;

Considerando ainda as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo “lote nº 22”, da quadra “06”, do loteamento denominado “**Jardim Altos da Colina**”, situado no Município de Louveira, de propriedade de: **Lucineide dos Santos Reis e Elenice Dias de Jesus**, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 10.230, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:**LOTE 22**

Mede 5,23m em reta e 14,85m em curva de frente para a Rua Lourdes Bando (Antiga Rua 08), 13,34m de fundos para parte do Lote nº 01, 20,00 do lado direito de quem da Rua Lourdes Bando (Antiga Rua 08) olha para o lote, confrontando com o Lote nº 21 e 10,32m do lado esquerdo confrontando com a Rua Laurindo Soldeira (Antiga Rua 10), encerrando uma área de 261,90m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE 22-A**

Mede 13,37m em curva de frente para a Rua Lourdes Bando (Antiga Rua 08), 6,67m de fundos para parte do Lote nº 01, 19,88 do lado direito de quem da Rua Lourdes Bando (Antiga Rua 08) olha para o lote, confrontando com o Lote nº 22-B e 10,32m do lado esquerdo confrontando com a Rua Laurindo Soldeira (Antiga Rua 10), encerrando uma área de 127,96m².

LOTE 22-B

Mede 5,23m em reta e 1,48m em curva de frente para a Rua Lourdes Bando (Antiga Rua 08), 6,67m de fundos para parte do Lote nº 01, 20,00 do lado direito de quem da Rua Lourdes Bando (Antiga Rua 08) olha para o lote, confrontando com o Lote nº 21 e 19,88m do lado esquerdo confrontando com o Lote 22-A, encerrando uma área de 133,94m².

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 02 de maio de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de maio de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.460, DE 06 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte de uma gleba de terras, remanescente, destacada do Sítio Guembe, situado no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária nº 19.522, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Maria das Graças Tura Novaes, Rafael Felix Novaes, Maria do Carmo Tura Bonifácio, Clodoaldo Marinho Bonifácio, José Carlos Tura, Maria Ione Martelli Tura, Vera Lucia Tura Bocalini, Marcos Lopes Bocalini, com usufruto vitalício a Paulino Tura e Albina Victorelli Tura, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à Abertura de Via Pública.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 07251/2015;

Considerando a urgência declarada, nos termos do §1º, alínea “c”, do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365/41.

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de uma gleba de terras, remanescente, destacada do Sítio Guembe, situado no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária nº 19.522, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de **Maria das Graças Tura Novaes, Rafael Felix Novaes, Maria do Carmo Tura Bonifácio, Clodoaldo Marinho Bonifácio, José Carlos Tura, Maria Ione Martelli Tura, Vera Lucia Tura Bocalini, Marcos Lopes Bocalini, com usufruto vitalício a Paulino Tura e Albina Victorelli Tura, ou a quem de direito**, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à abertura de via pública, consoante plantas e memoriais descritivos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

“Parte de uma gleba de terras, remanescente, destacada do Sítio Guembe, situado no município de Louveira/SP, objeto da matrícula n.º 19.522, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP – Abertura de Via Pública”. – ÁREA B1 – (marginal) “Tem início no ponto 8B de coordenadas N=7.445.024.471 e E=299.953.808; deste ponto segue em reta com azimute 161º02’17” e distância de 5,83m até encontrar o ponto, 9 de coordenadas N=7.445.018.960 e E=299.955.700; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta com azimute 125º49’50” e distância de 4,28m até encontrar o ponto, 3A de coordenadas N=7.445.016.450 e E=299.959.180; deste ponto deflete a direita e segue em reta com azimute 203º04’41” e distância de 6,86m até encontrar o ponto, 3B de coordenadas N=7.445.010.186 e E=299.956.509; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta com azimute 194º15’07” e distância de 12,96m até encontrar o ponto, 3C de coordenadas N=7.444.997.621 e E=299.953.318; deste ponto deflete a direita e segue em reta com azimute 200º32’15” e distância de 9,27m até encontrar o ponto, 3D de coordenadas N=7.444.988.944 e E=299.950.067; deste ponto deflete a direita e segue em reta com azimute 209º54’04” e distância de 4,21m até encontrar o ponto, 3E de coordenadas N=7.444.985.294 e E=299.947.968; deste ponto deflete a direita e segue em reta com azimute 217º24’10” e distância de 9,44m até encontrar o ponto, 3F de coordenadas N=7.444.977.798 e E=299.942.237; deste ponto deflete a direita e segue em reta com azimute 231º09’52” e distância de 9,86m até encontrar o ponto, 3G de coordenadas N=7.444.971.615 e E=299.934.556; deste ponto deflete a direita e segue em reta com azimute 243º00’07” e distância de 24,59m até encontrar o ponto, 3H de coordenadas N=7.444.960.450 e E=299.912.643; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta com azimute 232º00’01” e distância de 13,65m até encontrar o ponto,

3I de coordenadas N=7.444.952.046 e E=299.901.885; deste ponto deflete a direita e segue em reta com azimute 238º20’52” e distância de 12,71m até encontrar o ponto, 3J de coordenadas N=7.444.945.374 e E=299.891.063; deste ponto deflete a direita e segue em reta com azimute 245º10’22” e distância de 16,96m até encontrar o ponto, 3K de coordenadas N=7.444.938.253 e E=299.875.671; deste ponto segue em reta com azimute 245º10’22” e distância de 19,12m até encontrar o ponto, 3L de coordenadas N=7.444.930.227 e E=299.858.322; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta com azimute 203º22’05” e distância de 11,72m até encontrar o ponto, 3M de coordenadas N=7.444.919.472 e E=299.853.676; deste ponto deflete a direita e segue em reta com azimute 333º06’01” e distância de 39,68m até encontrar o ponto, 8L de coordenadas N=7.444.954.856 e E=299.835.724; deste ponto deflete a direita em um raio de r=21,95m e distância de 18,43m até encontrar o ponto, 8K de coordenadas N=7.444.948.447 e E=299.852.431; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta com azimute 065º10’22” e distância de 28,96m até encontrar o ponto, 8J de coordenadas N=7.444.960.593 e E=299.878.684; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta com azimute 060º52’46” e distância de 10,26m até encontrar o ponto, 8I de coordenadas N=7.444.965.588 e E=299.887.650; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta com azimute 054º24’13” e distância de 10,39m até encontrar o ponto, 8H de coordenadas N=7.444.971.638 e E=299.896.102; deste ponto deflete a direita e segue em reta com azimute 058º46’41” e distância de 19,32m até encontrar o ponto, 8G de coordenadas N=7.444.981.651 e E=299.912.622; deste ponto deflete a direita e segue em reta com azimute 063º00’07” e distância de 10,89m até encontrar o ponto, 8F de coordenadas N=7.444.986.596 e E=299.922.328; deste ponto deflete a esquerda em um raio de r=25,05m e distância de 13,50m até encontrar o ponto, 8E de coordenadas N=7.444.995.656 e E=299.932.120; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta com azimute 035º21’13” e distância de 29,34m até encontrar o ponto, 8D de coordenadas N=7.445.019.583 e E=299.949.095; deste ponto deflete a direita e segue em reta com azimute 118º55’25” e distância de 0,99m até encontrar o ponto, 8C de coordenadas N=7.445.019.099 e E=299.949.970; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta com azimute 035º32’50” e distância de 6,60m até encontrar o ponto 8B, inicial da descrição deste perímetro e **encerrando a área de 2.711,47m².**

ÁREA B2 – (marginal) Tem início no ponto 18B de coordenadas N=7.444.832.670 e E=299.897.712; deste ponto segue em reta com azimute 333º06’01” e distância de 88,66m até encontrar o ponto, 18C de coordenadas N=7.444.911.739 e E=299.857.599; deste ponto deflete a direita e segue em reta com azimute 139º40’43” e distância de 30,15m até encontrar o ponto, 18D de coordenadas N=7.444.888.752 e E=299.877.108; deste ponto deflete a direita e segue em reta com azimute 153º10’15” e distância de 30,81m até encontrar o ponto, 18E de coordenadas N=7.444.861.257 e E=299.891.014; deste ponto deflete a direita e segue em reta com azimute 166º48’48” e distância de 29,36m até encontrar o ponto 18B, inicial da descrição deste perímetro e **encerrando a área de 416,93m².**”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos de números 4.329 de 23 de setembro de 2015 e 4.331, de 30 de setembro de 2015.

Louveira, 06 de maio de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO
 ÓRGÃO AUTUADOR 6647
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 19/04/2016**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 16/05/2016** para indicação de condutor ou interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
AVK2447	S450013970	73662	06/04/2016	85,13	BQH8291	S450012800	55411	06/04/2016	53,20
BXT9612	S450013849	61220	07/04/2016	191,54	EAA4598	S450017006	55411	07/04/2016	53,20
CHJ5235	S450017004	55680	07/04/2016	127,69	ECG2755	S450009629	70301	07/04/2016	191,54
BFV4783	S450013385	70481	08/04/2016	85,13	EVI6310	S450013384	61220	08/04/2016	191,54
EKZ7119	S450013383	73662	08/04/2016	85,13	DSY2576	S450009630	57970	08/04/2016	191,54
EFA0538	S450017005	57380	09/04/2016	191,54	ERB9305	S450013392	60412	10/04/2016	127,69
EFA0538	S450013391	60412	10/04/2016	127,69	FETY4705	S450013390	60412	10/04/2016	127,69
FWI3876	S450013389	60412	10/04/2016	127,69	EIT4981	S450013388	60412	10/04/2016	127,69
DNK9473	S450013387	61810	10/04/2016	127,69	FNO0317	S450013386	60501	10/04/2016	191,54
ERU2796	S450013971	54600	10/04/2016	85,13	FHL9592	S450010620	73662	11/04/2016	85,13
FWW0385	S450013850	73662	11/04/2016	85,13	ETK1505	S450017007	60501	11/04/2016	191,54
FGC2284	S450017008	55250	11/04/2016	85,13	DIP0922	S450017009	53800	11/04/2016	85,13

49ª Festa da Uva
 6º Expo Caqui Louveira 2016
 de **14** a **29** de maio

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA EM:
www.festadauvaldelouveira.com.br

Prefeitura de **LOUVEIRA**

SECRETARIA DE FINANÇAS - DECRETOS

DECRETO Nº 004459, DE 06 de maio de 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso V do Artigo 4º da Lei Municipal 02502, de 17 de dezembro de 2015,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Câmara Municipal de Louveira um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.010.000,00 (dois milhões, dez mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 06 de maio de 2016

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2016.

Luis Henrique Silva Schneider
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 01005		
Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	Camara Municipal de Louveira
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	68	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA
Proj. Atividade:	2239	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO LEGI
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 150.000,00

Ficha: 01008		
Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	Camara Municipal de Louveira
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	68	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA
Proj. Atividade:	2239	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO LEGI
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 1.600.000,00

Ficha: 01009		
Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	Camara Municipal de Louveira
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	68	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA
Proj. Atividade:	2239	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO LEGI
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 60.000,00

Tabela I
Suplementações

Ficha: 01012		
Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	Camara Municipal de Louveira
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	68	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA
Proj. Atividade:	2240	MANUTENCAO DO SERVICO DE IMPRENSA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 200.000,00

Total Suplementações : **R\$ 2.010.000,00**

Tabela II
Anulações

Ficha: 01000		
Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	Camara Municipal de Louveira
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	67	AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Proj. Atividade:	1211	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 200.000,00

Ficha: 01000		
Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	Camara Municipal de Louveira
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	67	AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Proj. Atividade:	1211	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 150.000,00

Ficha: 01000		
Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	Camara Municipal de Louveira
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	67	AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Proj. Atividade:	1211	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 1.600.000,00

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura de
LOUVEIRA

Tabela II
Anulações

Ficha: 01000		
Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	Camara Municipal de Louveira
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	67	AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Proj. Atividade:	1211	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 60.000,00
Total Anulações :		R\$ 2.010.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO

Ilmo. Sr.
ILMO SR. ARANDI SCARANARO

Ref.: ABANDONO DE EMPREGO

Tendo V.S^a gozados dos benefícios do Artigo 92 da Lei Municipal 1006/90, no período de 14 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2016, conforme Portaria nº 029/2014 e Processo Administrativo nº 07911-139/2013, com retorno previsto para o dia 14 de janeiro de 2016, e tendo em vista que o servidor não retornou na data prevista, notificamos que Vossa Senhoria compareça na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Louveira, Rua Catharina Calssavara Caldana, 451 – Bairro Leitão – Louveira/SP, em até 05 (cinco) dias a contar da presente publicação.

FATIMA AP BRAGIL SGOBE
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL



ADVERTE !



Prefeitura de
LOUVEIRA



Vender bebida alcoólica para menores de 18 anos
Detenção de 2 a 4 anos, e multa.



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016
10/5/2016

EXPEDIENTE

LEITURA

- Aprovada a Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 26.4.2016

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA ESTUDOS VISANDO ANALISAR AS CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS E JURÍDICAS QUE OBJETIVARAM EXPROPRIAÇÃO DE ÁREA DO BAIRRO ABADIA, COM VISTAS À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DE INTERESSE PÚBLICO PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA.

Processo nº 014/2016

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 02, de 11 de fevereiro de 2016, foi criada uma Comissão de Assuntos Relevantes, composta por 03 membros, para estudar e analisar as circunstâncias fáticas e jurídicas que culminaram com a expropriação de área do bairro Abadia, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da instalação dos trabalhos da referida Comissão.

O Ato da Presidência nº 03/2016, nomeou, para compor a referida Comissão, os senhores Vereadores Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira, Clarice Aparecida de Oliveira e Estanislau Steck.

Em reunião de comissões, realizada dia 15.02.2016, os integrantes da comissão se reuniram para a eleição dos cargos de Presidente, Vice e Membro, ficando referida comissão constituída da seguinte forma: **Presidente:** Clarice Aparecida de Oliveira, **Vice:** Estanislau Steck e **Membro:** Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira e, a partir desta data, oficialmente instalada a Comissão de Assuntos Relevantes.

O prazo de conclusão dos trabalhos foi prorrogado uma única vez, após devidamente solicitado e autorizado em plenário, vencendo-se o prazo em 15 de maio de 2016.

I – Das atividades realizadas:

A Comissão solicitou envio de ofício à juíza e à promotora da Vara Distrital de Louveira, no sentido de que fosse agendada reunião com a comissão, para que a mesma pudesse se inteirar do processo judicial, bem como tentar encontrar solução conjunta para a problemática causada pela liminar, que “expulsou” os moradores de suas casas, localizadas na área objeto da ação.

Foi ainda solicitada reunião desta comissão com prefeito e participação de representantes dos moradores da localidade, a fim de tentar uma solução pacífica, que oferecesse condições mais dignas aos expropriados.

Da mesma forma, foi enviado requerimento de nº 5/2016 ao chefe do Executivo solicitando informações sobre o decreto expropriatório da área, sua motivação, laudo de avaliação e valores pagos aos proprietários da área em questão.

Foi, ainda, anexada a esses autos cópia da ação de desapropriação de nº 1000418-90.2015.82.6.0681, contendo 495 páginas.

A fim de saber mais detalhes sobre a área, foi também enviado ofício ao DAEE e CETESB, no sentido de saber os limites geográficos da bacia do córrego Fetá, que, em tese, engloba área discutida na ação de desapropriação e objeto desta comissão.

Posteriormente, foi enviado outro requerimento, nº 12/2016, solicitando informações sobre possibilidade de regularização da área questionada, com base no Decreto nº 4.121, de 05.08.2014.

II – Da conclusão:

Pelas informações que esta comissão conseguiu colher, durante o período de atuação, restou evidente que a área questionada nesta comissão, desapropriada pelo município, está *sub*

judice. Motivo, este, que tornou infrutífera tanto a reunião com o prefeito como a reunião com a juíza e a promotora da Vara Distrital de Louveira e, via de consequência, inviável qualquer solução alternativa que pudesse melhorar as condições de vida daqueles moradores atingidos pela desapropriação.

Pelas informações prestadas pelo Executivo, a área em comento está localizada em Área de Proteção aos Mananciais, nos termos da Lei 2.332/2013 e foi fracionada de forma irregular, acarretando, por conseguinte, desmatamento e prejuízos à área de manancial e ao meio ambiente.

Infelizmente, esta comissão não conseguiu comprovar a veracidade das informações prestadas pelo Executivo, pois os órgãos técnicos, apesar de provocados a prestar informações, quedaram-se silentes.

A Prefeitura, ainda, esclarece que a desapropriação da área foi alternativa da administração para minimizar os prejuízos dos moradores daquela localidade, pois o Ministério Público havia sinalizado que iria entrar com ação demolitória, sem qualquer indenização aos proprietários, em respeito ao meio ambiente e à área de manancial.

Pelo acima exposto, esta comissão informa que seus trabalhos se encerrariam dia 15 de maio de 2016; contudo, como os moradores da região atingida pela desapropriação conseguiram, via judicial, retornar as suas casas, ainda que provisoriamente, fato este devidamente comprovado por esta comissão, conforme fotos anexas, e por esta comissão não possuir outros meios de auxiliar os atingidos pela desapropriação, seja por estar a matéria *sub judice*, seja por não conseguir interação com o chefe do Executivo, detentor do ato discricionário, e com os operadores do direito, vem encerrar os trabalhos, apresentando este relatório a este Plenário.

Louveira, 10 de maio de 2016.

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes

ESTANISLAU STECK
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes

ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Assuntos Relevantes

PROJETO DE LEI Nº 12/2016

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
O EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria: Executivo Municipal

PROJETO DE LEI Nº 13/2016

DÁ A DENOMINAÇÃO DE “ESTRADA AGOSTINHO SAVIETTO”, A ESTRADA DA TAPERA GRANDE QUE TEM INÍCIO NA CONFLUÊNCIA DA ESTRADA MUNICIPAL DO MONTERREY, NO BAIRRO MONTERREY.

Autoria: Vereadora Profª Clarice Aparecida de Oliveira.

Art. 1º Fica oficialmente denominada de “Estrada Agostinho Savietto”, a estrada da Tapera

Grande, que tem início na confluência da Estrada Municipal do Monterrey, no bairro Monterrey, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Louveira.

Art. 2º O croqui, o memorial descritivo e os dados biográficos do homenageado ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º A Secretaria de Desenvolvimento Urbano tomará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 29 de abril de 2016.

Profª Clarice Aparecida de Oliveira
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 13/2016 - JUSTIFICATIVA

A propositura em questão tem como objetivo denominar, oficialmente, a Estrada da Tapera Grande como “Estrada Agostinho Savietto”, estrada essa que tem início na confluência da Estrada Municipal do Monterrey, no Bairro Monterrey.

Em anexo ao projeto está o memorial descritivo, o croqui de localização da Estrada da Tapera Grande, a declaração da prefeitura de ausência de denominação oficial da referida via pública e, também, o currículo do homenageado.

Confiante nos Nobres Pares, agradeço com antecipação a aprovação deste.

Profª Clarice Aparecida de Oliveira
Vereadora

HISTÓRICO DE AGOSTINHO SAVIETTO

Agostinho Savietto, nascido em 26 de julho de 1907, brasileiro, é descendente de italianos. Aos dois anos de idade sofreu paralisia infantil que o deixou com sequelas nos movimentos no braço esquerdo. Casou-se com Olivia Frezza, em 18 de dezembro de 1937, com quem teve 9 filhos.

Sempre morou no atual Sítio Santo Antonio, no bairro Monterrey onde havia antigamente um campo de futebol na propriedade da família Frezza, chamado campo do Galvão, que sempre jogava futebol.

O senhor Agostinho, muito atencioso com todas às pessoas, era Capelão, muito religioso, sempre era convidado para rezar o terço em todas as novenas no bairro.

Apesar de sua dificuldade de movimento no braço, foi agricultor cuidava de plantações de uva. Depois com o tempo, aprendeu o ofício de relojoeiro.

Seu maior passatempo era jogar bocha na raia que havia no sítio da família Argenton.

Faleceu com 78 anos de idade, no dia 14 de janeiro de 1986.

PROJETO DE LEI N.º 14/2016

Dispõe sobre concessão de auxílio e de subvenção social à Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

Autoria: Chefe do Executivo Municipal

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio e subvenção social, para o exercício de 2016, à Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua, entidade declarada de utilidade pública e filantrópica, com amparo legal nos

artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64 e no artigo 26 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, em consonância, com a Lei Orçamentária Anual, na importância total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$ 8.910,00 (oito mil e novecentos e dez reais) a título de auxílio e o valor de R\$ 23.490,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa reais) a título de subvenção social, visando à ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos, através da implantação de uma Brinquedoteca, proporcionando um novo espaço voltado às estratégias lúdicas e recreativas a fim do desenvolvimento integral dos usuários residentes do Município de Louveira.

§1º O repasse financeiro total, no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) será efetuado em parcela única, depositado em conta vinculada específica para o cumprimento do objeto, conforme discriminação no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

§2º O “Termo de Concessão de Auxílio” e o “Termo de Concessão de Subvenção”, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Louveira e a Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua, ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º A entidade beneficiária deverá prestar contas anualmente ao Poder Público quanto à utilização dos recursos financeiros na forma prevista pela legislação vigente.

Art. 3º O valor total do presente repasse será no importe de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), subdivididos em dois tipos de repasses, sendo R\$ 8.910,00 (oito mil e novecentos e dez reais) a título de Auxílio para cobertura das despesas de capital, e R\$ 23.490,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa reais) a título de Subvenção Social para cobertura das despesas de custeio, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão oriundas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, captadas conforme previsto no art. 260 da Lei Federal Nº 8.069/90.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças e Economia – Departamento Contábil, um crédito adicional especial no valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), destinados à cobertura das despesas decorrentes desta Lei, através das seguintes funcionais programáticas:

- I. Nº 01.01.01.08.243.0002.1216.4.4.50.42.00, no valor de R\$ 8.910,00 (oito mil e novecentos e dez reais);
- II. Nº 01.01.01.08.243.0002.2297.3.3.50.43.00, no valor de R\$ 23.490,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa reais);

§1º - O crédito aberto será coberto com os recursos a que alude o inciso I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 6º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o Orçamento de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, através dos anexos V e VI – Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.455 de 29 de julho de 2015.

Art. 7º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o Orçamento de 2016, no Plano Plurianual, através do anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, instituídos pela Lei nº 2.230 de 13 de dezembro de 2013.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, ___ de abril de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E A CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA”.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, entidade pública da administração direta, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.363.933/0001-44, estabelecida na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro Leitão – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 962.447.478-87, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e do outro lado a **CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E SANTO ANTONIO DE PÁDUA**, entidade de assistência social e sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.068.470/0001-36, com sede da Rua Antonio Chicalhone, nº 209, Bairro Santo Antônio, Louveira/SP, neste ato representada por seu Presidente Sr. **JAIR DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.392.426-3 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob o nº 937.109.849-04, residente e domiciliado à Rua Benedito Geraldo Cruz, nº 114 Quadra H/ Lote 09 – Bairro Terra Nobre, Louveira/SP, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente instrumento, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º ___ de ___ de

_____ de 2016, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Constitui objeto do presente instrumento a destinação da importância de R\$ 8.910,00 (oito mil e novecentos e dez reais), referente às despesas de capital atinentes à compra de equipamentos eletrônicos para a CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E SANTO ANTONIO DE PÁDUA, a título de *AUXÍLIO*, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64 e, em consonância com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando atingir a ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos, através da implantação de uma Brinquedoteca, proporcionando um novo espaço voltado às estratégias lúdicas e recreativas a fim do desenvolvimento integral do usuário.

Há que ser observada ainda a previsão legal autorizando a celebração deste instrumento, disposta na Lei Orgânica do Município, n.º 987/90 e Emenda à Lei Orgânica n.º 009/2004, artigo 289, §1º ao 7º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A **PREFEITURA** se responsabilizará única e exclusivamente com relação ao repasse à **ENTIDADE** conforme cláusula quarta, bem como da fiscalização dos recursos aplicados, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – através da comissão de acompanhamento e monitoramento de serviços programas e projetos, conforme art. 19 da Resolução 08/2015 do CMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

Para o cumprimento do objeto deste Auxílio, a **ENTIDADE** obriga-se a:

- Utilizar o auxílio para aquisição dos equipamentos eletrônicos discriminados no Plano de Trabalho, com a finalidade de equipar a Brinquedoteca que será implantada com o projeto;
- Possuir idoneidade moral e financeira perante as esferas de governo municipal, estadual e federal;
- Prestar contas da aplicação dos recursos financeiros envolvidos na realização do objeto deste instrumento;
- Permitir a fiscalização da execução do objeto deste Termo pelo Município sempre que julgar necessário;
- Manter os documentos relativos ao Termo de Concessão de Auxílio arquivados na sede da **ENTIDADE**;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor do presente auxílio é de R\$ 8.910,00 (oito mil e novecentos e dez reais), o qual será repassado em parcela única no exercício de 2016, conforme Plano de Trabalho apresentado pela **ENTIDADE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **ENTIDADE** deverá prestar contas à **PREFEITURA**, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente aos recursos repassados, sob pena de ficar impedida de receber quaisquer outros recursos financeiros por parte do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS PRÓPRIOS

As despesas decorrentes da execução deste auxílio, no exercício de 2016, serão financiadas com recursos da dotação própria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, correspondente a funcional programática n.º 01.01.01.08.243.0002.1216.4.4.50.42.00, suplementada se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da **PREFEITURA**, atendidas as conveniências administrativas ou na ocorrência dos motivos elencados no artigo 77 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, utilizada como fonte subsidiária do presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESTITUIÇÃO

Fica consignado neste instrumento a obrigatoriedade de restituição de eventuais saldos remanescentes de recursos ao Município, conforme o caso, na data de sua conclusão, rescisão ou extinção e, ainda, no valor transferido atualizado monetariamente, acrescidos dos juros legais, na forma da legislação vigente e aplicável, a partir da data do seu recebimento, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- Quando não for executado o objeto deste termo;
- Quando não for apresentado a prestação de contas no prazo legal, somente após a concessão de prazo pelo Poder concedente, mediante Notificação à **ENTIDADE**, para apresentação no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e o seu não atendimento.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA

Este termo poderá a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso responderá cada parte, pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, nos princípios gerais de Direito Público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Para dirimir as questões advindas da execução do presente instrumento, não passíveis de solução pela via administrativa, fica eleito o Foro Distrital de Louveira da Comarca de Vinhedo – SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito de Direito, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo.

Louveira, ____ de _____ de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

- Prefeito Municipal -

JAIR DOS SANTOS

- Presidente da CÁRITAS -

Testemunhas:

Nome:	_____	Nome:	_____
RG:	_____	RG:	_____

TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E A CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA”.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, entidade pública da administração direta, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.363.933/0001-44, estabelecida na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro Leitão – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob n.º 962.447.478-87, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e do outro lado a **CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E SANTO ANTONIO DE PÁDUA**, entidade de assistência social e sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.068.470/0001-36, com sede da Rua Antonio Chicalhone, n.º 209, Bairro Santo Antônio, Louveira/SP, neste ato representada por seu Presidente Sr. **JAIR DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 5.392.426-3 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 937.109.849-04, residente e domiciliado na Rua Benedito Geraldo Cruz, n.º 114 Quadra H/ Lote 09 – Bairro Terra Nobre, Louveira/SP, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente instrumento, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º ____ de ____ de 2016, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Constitui objeto do presente instrumento a destinação da importância de R\$ 23.490,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa reais), referente às despesas de custeio para a CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E SANTO ANTONIO DE PÁDUA, a título de *SUBVENÇÃO*, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64 e, em consonância com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando fazer frente às despesas de implantação e manutenção de uma Brinquedoteca, a fim de atingir a ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos, proporcionando um novo espaço voltado às estratégias lúdicas e recreativas a fim do desenvolvimento integral do usuário.

Há que ser observada ainda a previsão legal autorizando a celebração deste instrumento, disposta na Lei Orgânica do Município, n.º 987/90 e Emenda à Lei Orgânica n.º 009/2004, artigo 289, §1º ao 7º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A **PREFEITURA** se responsabilizará única e exclusivamente com relação ao repasse à **ENTIDADE** conforme cláusula quarta, bem como da fiscalização dos recursos aplicados, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – através da comissão de acompanhamento e monitoramento de serviços programas e projetos, conforme art. 19 da Resolução 08/2015 do CMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

Para o cumprimento do objeto deste Auxílio, a **ENTIDADE** obriga-se a:

- Utilizar a subvenção para as despesas de custeio discriminadas no Plano de Trabalho, através da implantação e manutenção da Brinquedoteca proposta no projeto;
- Possuir idoneidade moral e financeira perante as esferas de governo municipal, estadual e federal;
- Prestar contas da aplicação dos recursos financeiros envolvidos na realização do objeto deste instrumento;
- Permitir a fiscalização da execução do objeto deste Termo pelo Município sempre que julgar necessário;
- Manter os documentos relativos ao Termo de Concessão de Auxílio arquivados na sede da **ENTIDADE**;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor do presente auxílio é de R\$ 23.490,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa reais), o qual será repassado em parcela única no exercício de 2016, conforme Plano de Trabalho apresentado

pela ENTIDADE.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ENTIDADE deverá prestar contas à PREFEITURA, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente aos recursos repassados, sob pena de ficar impedida de receber quaisquer outros recursos financeiros por parte do Município;

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS PRÓPRIOS

As despesas decorrentes da execução deste auxílio, no exercício de 2016, serão financiadas com recursos da dotação própria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, correspondente a funcional programática n.º 01.01.01.08.243.0002.2297.3.3.50.43.00, suplementada se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da PREFEITURA, atendidas as conveniências administrativas ou na ocorrência dos motivos elencados no artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, utilizada como fonte subsidiárias do presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESTITUIÇÃO

Fica consignado neste instrumento a obrigatoriedade de restituição de eventuais saldos remanescentes de recursos ao Município, conforme o caso, na data de sua conclusão, rescisão ou extinção e, ainda, no valor transferido atualizado monetariamente, acrescidos dos juros legais, na forma da legislação vigente e aplicável, a partir da data do seu recebimento, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- c) Quando não for executado o objeto deste termo;
- d) Quando não for apresentado a prestação de contas no prazo legal, somente após a concessão de prazo pelo Poder concedente, mediante Notificação à ENTIDADE, para apresentação no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e o seu não atendimento.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA

Este termo poderá a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso responderá cada parte, pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, nos princípios gerais de Direito Público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Para dirimir as questões advindas da execução do presente instrumento, não passíveis de solução pela via administrativa, fica eleito o Foro Distrital de Louveira da Comarca de Vinhedo – SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito de Direito, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo.

Louveira, ___ de _____ de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

JAIR DOS SANTOS
- Presidente da CÁRITAS -

Testemunhas:

Nome:	Nome:
RG:	RG:

Louveira, 12 de maio de 2016.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar o Executivo Municipal a conceder auxílio e subvenção social à **CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E SANTO ANTONIO DE PÁDUA**, para o exercício de 2016, tendo como contrapartida, a ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos, através da implantação de uma Brinquedoteca proporcionando um novo espaço voltado às estratégias lúdicas e recreativas a fim do desenvolvimento integral do usuário.

Oportuno descrever os motivos que justificam a concessão pelo Poder Público de repasse à CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E SANTO ANTONIO DE PÁDUA, sendo esta uma instituição de utilidade pública e filantrópica, devidamente certificada pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Trata-se de Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas, proveniente de destinação de recursos de empresa

privada (Banco do Brasil), através do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, do qual o próprio destinatário efetuou a seleção do Projeto e da Entidade supracitada (Projeto Voluntários BB FIA 2015). A captação de recurso encontra-se em conformidade com art. 260 da Lei Federal 8.069/90; devendo ser contemplada a entidade selecionada pelo destinador.

O valor total do repasse a ser adotado para o exercício de 2016 é de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)** o qual será dividido entre auxílio – para as despesas de capital – no valor de R\$ 8.910,00 (oito mil e novecentos e dez reais) e subvenção social – para as despesas de custeio – no valor de R\$ 23.490,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa reais), a ser repassado em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

Deste modo, o presente Projeto de Lei segue instruído do “Termo de Concessão de Auxílio” e do “Termo de Concessão de Subvenção”, fixando as principais obrigações entre as partes, sobretudo acerca da utilização dos recursos repassados, e que ficará sendo parte integrante desta Lei.

Diante de todo o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, em **regime de urgência, com a realização de sessão extraordinária**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei na forma proposta, renovando protestos de elevada estima e inegável apreço.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Ao Excelentíssimo Senhor
NILSON SOUZA CRUZ
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP

MOÇÕES

MOÇÃO N.º 17/2016

(APROVADA)

ASSUNTO: APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

No final do mês de abril, Louveira se fez representar na Estância Turística de Avaré-SP, nos Jogos Regionais dos Idosos 2016 (JORI) com a participação de 40 atletas em 14 modalidades diferentes, adaptadas para o público idoso.

É importante ressaltar que esse tipo de evento promove o encontro de milhares de idosos que, a bem da saúde física e mental, praticam atividades esportivas coletivas, com o principal objetivo de conagração, integração e bem-estar das pessoas idosas.

Existem cada vez mais evidências científicas apontando o efeito benéfico de um estilo de vida ativo na manutenção da capacidade funcional e da autonomia física durante o processo de envelhecimento.

Uma das principais causas de acidentes e de incapacidade na terceira idade é a queda que geralmente acontece por anormalidades do equilíbrio, fraqueza muscular, desordens visuais, anormalidades do passo, doença cardiovascular, alteração cognitiva e consumo de alguns medicamentos. O exercício contribui na prevenção das quedas através de diferentes mecanismos.

Segundo dados científicos a participação em um programa de exercício leva à redução de 25% nos casos de doenças cardiovasculares, 10% nos casos de acidente vascular cerebral, doença respiratória crônica e distúrbios mentais. Talvez o mais importante seja o fato que reduz de 30% para 10% o número de indivíduos incapazes de cuidar de si mesmos, além de desempenhar papel fundamental para facilitar a adaptação à aposentadoria.

O envelhecimento ativo, que adicione qualidade de vida, fortalece as políticas e programas de promoção de uma sociedade inclusiva e coesa para todas as faixas etárias. Assim, o reconhecimento do direito à vida, à dignidade e à longevidade deve ser objeto da agenda oficial dos governos.

Curvamos-nos diante de uma equipe vencedora e que demonstra atitude, comprometimento, treino, disciplina, força de vontade e superação. Representantes que encham de orgulho e exemplo a todos nós.

Considerando os benefícios e motivos acima expostos, objetivando nosso incentivo e reconhecimento,

APRESENTO à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** a toda equipe de atletas que como heróis defenderam nossa querida Louveira, a saber: ALICE NAZZI PASTI, ANA OLIVEIRA, ANTONIO ALVES COTRIM FILHO, ANTONIO APARECIDO BRESCANSIN, ANTONIO LORETO BISPO DE MATOS, ARGENTINO JOSÉ PUCINELLI, ELZA MARIA DOS SANTOS, FERNANDO ROBERTO ULBRICH, FERNANDO RODRIGUES, FRANCISCO LORENZON, HERCÍLIO SOARES, JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOSEFA DOS SANTOS OLIVEIRA, JURANDIR RONHA, LUIZA WAITEMAN ULBRICH, LYDIA MASSOLLI RODRIGUES, MANOEL SOARES DE JESUS, MANUEL GUERREIRO MEALHA, MARCÍLIO

BRAGANHOLI, MARGARIDA GREGÓRIO DO NASCIMENTO, MARIA APARECIDA SIMPLÍCIO GREGO, MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA, MARIA EDITE DA CONCEIÇÃO DIDONET, MARIA INÊS CORREIA DA SILVA, MARLENE RAMOS, MERCEDES SUAREZ PASCOAL, MÔNICA COELHO PIRES, NELSON ZANOTTE, NIELISA MARTINS MEIRA, ODERALDO PIRES, ONIDES MAZZO SOARES, PEDRO ANTONIO DOS REIS, PEDRO GILBERTO PRETEROTTO, ROSELI DUARTE, SEBASTIÃO ROBERTO, SILVIA MARIA CECÍLIO DE SOUZA, VIVENTINA PEDROSO FREZZA, WALTER DE OLIVEIRA LIMA, YUKIO SHIGUIHARA) e do técnico MÁRCIO TERUO TAKAYAMA e a equipe de apoio (JOÃO LUIZ FORNARI, ELAINE PERRELLA MAGALHÃES, FERNANDO CÉSAR SILVA, CÉLIO RICARDO DOS SANTOS, LUZIA MARQUES DOS SANTOS CECATO, ADAIS DIAS DA SILVA, ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS, JOSELITO ALEXANDRINO BARBOSA, GIÁCOMO FORATTO PINTO E LUIZ FERNANDO MARTINS CRUZ). A Câmara Municipal de Louveira parabeniza-os por meio destes Vereadores, desejando-lhes muito sucesso afirmando perante a sociedade o compromisso de sempre incentivar a melhor idade. Sentimo-nos honrados pela conquista e participação no JORI 2016. Que continuem conquistando boas realizações e enchendo de orgulho o povo louveirense.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 10 de Maio de 2016.

Alan Ap. Chiquetto de Oliveira
Vereador

Clarice Aparecida de Oliveira
Vereadora

MOÇÃO 18/2016

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO DIA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM COMEMORADO ANUALMENTE EM 12 DE MAIO. (APROVADA)

CONSIDERANDO a passagem do “dia da enfermagem”, comemorado mundialmente desde 1965, cuja data oficial foi aprovada pelo Conselho Internacional de Enfermeiros em 1974, em referência a precursora da enfermagem moderna e científica, a enfermeira inglesa Florence Nightingale, considerada a “mãe” da enfermagem moderna, nascida em 12 de maio de 1820;

CONSIDERANDO que as categorias de enfermagem são constituídas pelo Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem, todos como profissionais da saúde, cuja regulamentação da profissão no Brasil, se deu com o advento da Lei Federal nº 7.498/86. Também, além do dia da enfermagem, comemora-se entre os dias 12 e 20 de maio a “Semana da Enfermagem”, data instituída em meados dos anos 1940, em homenagem a dois grandes personagens da enfermagem mundial, a saber: a inglesa Florence Nightingale e a brasileira Ana Néri, essa última considerada a primeira se alistar voluntariamente nos combates militares, sobretudo, destacando-se pela atuação em prol dos combatentes brasileiros na Guerra do Paraguai;

CONSIDERANDO que a profissão tem sua origem milenar e relevância no âmbito da saúde preventiva, administração de serviços de saúde, planejamento de saúde, assistência médica/hospitalar e recuperação da qualidade de vida, cabendo ao profissional de enfermagem assistir ao paciente 24 horas, criando um verdadeiro “elo” entre ele, o médico, a equipe de saúde, além do próprio sistema médico ambulatorial;

CONSIDERANDO, ainda, que a enfermagem em nosso município, está caracterizada pela atuação de profissionais (Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem), comprometidos em prol do bem estar e da assistência de nossos munícipes, todos exercendo com zelo e dedicação os cuidados e a própria prescrição das ações de enfermagem, especialmente, àqueles pertencentes ao quadro de enfermagem da Santa Casa de Louveira, Pronto Atendimento do Bairro Santo Antonio, Unidades Básicas de Saúde do Município, CAPS, NASCA, Equipe de Saúde Domiciliar, dentre outros, merecendo o respeito e lembrança desta edibilidade, de modo a se representar toda categoria profissional por: **SINDICATO DE SAÚDE DE CAMPINAS E REGIÃO – SUBSEDE DE JUNDIAÍ**, por sua Presidente a Ilma. Sra. **MARILZA DE FÁTIMA GONÇALVES SERVILLEIRA, CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE CAMPINAS**, por intermédio da Enfermeira Fiscal, Ilma. Sra. **ARACY CAMPOS FURLAN, IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA**, representada pela Gestora e Gerente de Enfermagem, a Ilma Sra. **ELAINE MARTINS**, a Enfermeira da Vigilância Sanitária Municipal, Sra. **THEREZA CRISTINA DE CARVALHO MESSORA**, a Assessora Técnica e Coordenadora da **UBS ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, a Técnica de Enfermagem, Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, a Conselheira Estadual de Saúde, a Ilma Sra. Enfermeira **GLÓRIA DE ALMEIDA SARAIVA MASSONI**, a Enfermeira Coordenadora de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, a Ilma. Sra. **MARIA MADALENA PEREIRA COELHO CRUZ**, a Presidente da Comissão de Saúde e Qualidade de Vida Laboral da **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, Enfermeira **EUNICE FÁTIMA R.R. NASCIMENTO**, bem como, uma menção especial a técnica de enfermagem com mais tempo de serviço prestado em nosso município, admitida em 01/10/1996, junto à Maternidade da Santa Casa de Louveira, a Ilma Sra. **IRENE ESTEVAM DIOTTO**, bem como as Auxiliares de Enfermagem de nosso município, aposentadas

recentemente e que prestaram relevantes serviços à saúde, a saber: a Ilma. Sra. **CLARICE FELIPE ZONARO, IOLANDA PRADO FIGUEIREDO, ANTONIA NEIDE CAVALLI, IZILDINA APARECIDA F. DE SOUZA, SÔNIA MARIA CAMPOS BIGHETI e MARIA BENEDITA ROSA LEARDINI**, representando todas as demais que dignificaram a profissão em nosso município e região.

Apresento, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e, dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente **Moção de Congratulações e Aplausos pelo Dia dos Profissionais de Enfermagem comemorado, anualmente, no dia 12 de maio**, recebendo essa singela homenagem do Poder Legislativo deste município, todas as enfermeiras, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem pela importante data comemorativa, desejando-lhes saúde e sabedoria para continuarem sempre a exercer essa notável profissão como arte, conforme bem relatou a precursora da enfermagem científica, *como segue*:

A Enfermagem é uma arte; e para realizá-la como arte, requer uma devoção tão exclusiva, um preparo tão rigoroso, quanto à obra de qualquer pintor ou escultor; pois o que é tratar da tela morta ou do frio mármore comparado ao tratar do corpo vivo, o templo do espírito de Deus? É uma das artes; poder-se-ia dizer, a mais bela das artes!
Florence Nightingale

Por fim, requeiro que após lida a aprovada, cópias da presente moção sejam enviadas nominalmente aos profissionais de enfermagem do município, cuja relação segue anexa, bem como aos aludidos órgãos de classe e representativos.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira (SP), 10 de maio de 2016.

NILSON SOUZA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

ENFERMEIROS SANTA CASA

ADÉLIA BEATRIZ O. LIMA
ADILSON FRANCISCO ANTONIO
ALCIONE MARIA SOARES
ANA CLAUDIA CAVALLI
CINTHIA DE CARVALHO SACCOL
DOUGLAS FRANCISCO PAES
EDNEIA DIOGO CAINELI
ELAINE CRISTINA SILVEIRA DE GODOY
ELAINE MARTINS
FILOMENA RUAS AFONSO LEAL
GISELE CRISTINA DE ABREU OLIVEIRA
UIARA APARECIDA ZORZI
JASIEL PEREIRA DE CARVALHO
JOSELI DUARTE MARTINS
LÍCIA MARIANA GONÇALVES CORREIA
LUCIANA BEZERRA DE CARVALHO
LUIS CARLOS DE FIRMINO
MARIA L. MOREIRA BARONE
NEIDE APARECIDA DOS SANTOS CLEMENCINC
PAULA PEREIRA DUTRA
ROSINEIDE DA SILVA MAXMILIANO
SOLANGE APARECIDA DA SILVA
TALITA TAVARES ABURAYA
VALDELEI APARECIDO SADEIRO
VANDERLI SOARES DA CRUZ

ENFERMEIRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

TANIA MIRIAM JENSEN PRETEROTO
MARIA MADALENA PEREIRA COELHO CRUZ
TANIA DUARTE NANUK REPLE
KEILA DE CARVALHO SILVA
MONICA MACHADO ROSSI
JOSIVANIA BERNARDO DOS SANTOS
FABIANA WEIDE ARAUJO NAKAZAWA
WELITON RODRIGO DE OLIVEIRA
THEREZA CRISTINA DE CARVALHO MESSORA
TATIANA LUCHIARI LUCATTO
GISLAINE GEBRA RIZK
TRICIA MOREIRA ALVES
MAYARA JABUR
MARIANA FALTZ PEREIRA
JOSE HENRIQUE CARDOSO FREIRE
JULIANA FONSECA SANTOS TOMAZ DE AQUINO

LUCIANA RAMOS BONNANETI
JANAINA NEVES DE CASTRO LIMA

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SANTA CASA

ALINE DOS SANTOS FRANCISCO MENDES
ANA CAROLINA RINALDI
ANA LUCIA QUEIROZ
ANA PAULA OLIVEIRA
ANGELA APARECIDA SILVA
CARLOS FERNANDES DE LIMA
CAROLINA PAULA DIAS MARTINS
GENILZA FRANCA BONFIN LIMA
CILENE MOURA DE AZEVEDO
CLARICE JOAQUIM GONZALVES PEREIRA
CLAUDEMIR ARAUJO DOS SANTOS
CLAUDIO ROBERTO SILVA
CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS
EDILENA DIOGO
EDNA LEITE DA SILVA
EDINEIA DONIZETE PEREIRA
FABIANA RAMOS ARAUJO SATURNINO
ILZANGELA APARECIDA DOS SANTOS
INGRIDI TATIANE DE SOUSA GONSALVES
IRENE ESTEVÃO DE OTTO
ISABEL REGINA FERREIRA
JALDETE DIAS DOS SANTOS SOAREZ
JAQUELINE APARECIDA GIMENE DE OLIVEIRA
JESICA ARIANE DE FRANCA
JORGE FRANCISCO DE LIMA
JOSILAINE APARECIDA CAPATI CRUZ
LILIAN ANDRES DOS SANTOS SILVESTRONE
LUANA TAMARA HORACIO SOLLA
LUCINETE PARDIM SILVA
LURDETE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
MARCELO ALVES ROSA
MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA
MARIA DOLORES DE OLIVEIRA FERREIRA
MARIA REGINA MATHIAS VENDEMIATE
MARIA ROSILDA DE MELO MARTINS
MARIA TATIANA SILVA CABRAL
MARIANA DA SILVA DERION PEREIRA
MARINALVA ROSA DOS SANTOS
MARLEIDE BALEEIRO
MARLENE APARECIDA MASON PAGOTO
MARLENE LOPES COSTAS
MARLENE APARECIDA SALMAÇO LOSTHI
MAURO SERGIO DOMINGOS DA SILVA
MIDIAN CHAVIER
MONICA OLIVEIRA DA SILVA MARTINS
NEIVA TERESINHA SOARES DE BRITO
PATRICIA REGINA GODOY
RAFAEL RODRIGUES LINARDI
REGINA BENEDITA DA SILVA
ROBSON RODRIGUES NASCIMENTO
ROSELANE MARIA ALBUQUERQUE PEDROSO
SELMA NALI DA CRUZ
SILVANA DONIZETE DE FREITAS
SONIA GRAZIELLE DA CUNHA CONTESINE
VIRGINIA APARECIDA DE SOUSA
VIVIANE APARECIDA DA SILVA
WEVERSON RAFAEL GONÇALVES

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

SONIA STELLA SANTOS FONSECA
ANA LUCIA BRIGHETTI
ESTAFANIA RODRIGUES DE GODOY
DALVA DE OLIVEIRA
MARISA ROCHA AYRES
ARIANA APARECIDA BARAO RECHE
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
ARANDI SCARANARO VIEIRA DA SILVA
PEDRINHA FRAZAO BALERO
JANAINA CRISTINA RAMOS QUINZOTE
MIDORI SUSAKI BUFOLIN
DANIELI DE CARVALHO TORRES
CRISTINA APARECIDA BAHIA

SANDRA MARTINS DE ARAUJO
ANA PAULA SALVADOR
ANA MARIA ANGELICO DOS SANTOS
JOYCE DAIANE FREITAS DE LIMA
MARCELLE ANDRESSA CARBONE GIL
BRUNO ALBERTO DA SILVA
GESICA MARIA DE SOUZA SILVA
ANGELA DOS SANTOS BARRETO
MARIA DAS GRAÇAS SANTIAGO SOARES PEREIRA
GENECIL DA SILVA FREITAS
EDVALDO MIRANDA DE RESENDE
ROSELANE PEREIRA OKAMOTO
MARLI APARECIDA MULTINI
JULIANA PEREIRA
ELLEN FABIANE LOTTI SANTOS
ELAINE GRACIANA DA SILVA POLIDORO
SUELI APARECIDA DE AMORIM
FERNANDO DOS SANTOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE GODOY
CLEUSA DIAS LEITE
IRACEMA DE PAULA VITORIANO
CRISTINA MARIA REGORAO CREPALDI

MOÇÃO N.º 19/2016

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS, AO DIA NACIONAL DO GARI, COMEMORADO ANUALMENTE EM 16 DE MAIO. (APROVADA)

CONSIDERANDO que o nome profissional de GARI é uma homenagem ao francês Pedro Aleixo Gary, primeira pessoa a assinar um contrato de limpeza pública com o Ministério Imperial, organizando assim, a partir do dia 11 de outubro de 1876, a remoção de lixo das casas e praias do Rio de Janeiro. Naquela época, uma vez vencido o contrato em 1891, entrou para as atividades de limpeza pública seu primo, Luciano Gary.

CONSIDERANDO que a referida empresa foi à precursora do serviço de limpeza pública no período imperial e, após foi inaugurada a Superintendência de Limpeza Pública e Particular da cidade do Rio de Janeiro, realizando um trabalho muito aquém do proposto em termos de limpeza pública.

CONSIDERANDO que os cariocas, acostumados com a limpeza das ruas após a passagem dos cavalos, mandavam chamar a turma do Gary e aos poucos o nome se generalizou e até hoje são chamados de “garis”.

CONSIDERANDO que os garis são profissionais da limpeza pública que recolhem o lixo das moradias, edifícios comerciais e residenciais, além de varrer as ruas e também cuidar da capina da grama. Eventualmente, também trabalham no desentupimento de bocas-de-lobo e na desinfecção de ruas.

CONSIDERANDO, ainda, que tais trabalhadores, incansavelmente, com chuva ou sol desenvolvem sua atividade, em condições as mais inóspitas e insalubres, que felizmente vêm sendo amenizadas com legislação apropriada quanto ao uso de equipamentos de proteção e produtos como protetor solar, entre outros.

APRESENTO à Mesa, após ser ouvido o Soberano Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao **DIA DO GARI**, comemorado nacionalmente em 16 maio, em especial aos trabalhadores da empresa Concessionária dos Serviços de Limpeza Pública Litucera, atuante nesse município, a qual é empregadora desses profissionais, bem como, ao Fiscal geral **Alexandre Carlos Lima** e ao encarregado **Ricardo de Oliveira**, em nome dos quais saudamos todos os demais trabalhadores da categoria.

Igualmente, requeiro que cópia da presente moção seja enviada à diretoria da empresa Litucera, para dar ampla divulgação aos seus empregados, ora homenageados, bem como siga cópia ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, como forma de registrar o reconhecimento e respeito do Poder Legislativo Louveirense.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 10 de maio de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÕES

Nº 279/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, junto ao setor competente, para realização de mutirão de risco para prevenção de glaucoma.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 280/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, junto ao setor competente, para melhorias na iluminação da Rua 21 de Março, bairro Vila Pasti.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 281/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, junto ao setor competente, para que se desenvolvam estudos junto ao Órgão de Previdência da Prefeitura Municipal de Louveira – para aquisição, reforma ou construção de imóvel para os funcionários públicos municipais.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 282/2016 - Solicita providências no sentido de que sejam realizados estudos técnicos objetivando a implantação de bilhete único para o transporte coletivo dentro do município de Louveira.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 283/2016 - Solicita providências urgentes para a observância na íntegra dos artigos 285 e 286 da Lei Orgânica do Município de Louveira, no projeto de concessão dos serviços de transporte coletivo.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 284/2016 - Solicita providência, através das Secretarias competentes, para que envie a esta Casa Projeto de Lei que institui incentivo fiscal às empresas que firmarem contrato de trabalho para o primeiro emprego no município de Louveira.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 285/2016 - Solicita ao Executivo que envie a esta Casa, Projeto de Lei que “Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim que se destinam”, conforme minuta em anexo.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 286/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de proceder a instalação de iluminação pública na Rua Braz Francisco de Almeida e Estrada Fazenda Biscuola, Bairro FAIXA AZUL.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 287/2016 - Solicita realização de limpeza e retirada de restos de poda do terreno público da Rua Luiz Alfredo Bichara, ao lado do nº 333, Parque das Videiras.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 288/2016 - Solicita a realização de troca do piso do playground localizado na Praça da Fonte Tereza Julia Rosa Orestes (Praça da Bica).

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 289/2016 - Solicita a instalação de um espaço de lazer, tais como: quadra poliesportiva, parquinho e academia ao ar livre, na área verde existente na Rua Getulio Soares de Mota, Bairro Faixa Azul.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 290/2016 - Solicita a realização de projeto de arborização na entrada do bairro Vassoural, próximo as calçadas construídas recentemente.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 291/2016 - Solicita instalação de novos parquinhos/playground na Praça Padre Pedro Sanches Arias, no bairro Santo Antonio.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 292/2016 - Solicita realização de manutenção (troca da grade e limpeza) do bueiro existente na Rua Neusa Oliveira Ferreira dos Santos, em frente ao nº 160.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 293/2016 - Solicita realização de estudos para a instalação de cortinas divisória (foto anexa) na quadra poliesportiva do CEIL “Professora Aparecida Eufrásia Guisamberti Yembo”, para melhor desempenho dos alunos que são divididos por cones durante as atividades diferentes na mesma quadra.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 294/2016 - Solicita providências, no sentido de que seja efetuada a substituição de poste de madeira por de concreto, na Rua Geraldo Burck, próximo ao número 409, no Residencial Burck.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 295/2016 - Solicita providências no sentido de que seja instalado um ponto de ônibus na Estrada Pau a Pique, próximo ao número 1553, no bairro Santo Antônio.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 296/2016 - Solicita providências no sentido de efetuar a pintura de sinalização de solo (pintura de lombada), na Rua dos Imigrantes Italianos, próximo ao número 132, no Jardim Ana Maria.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 297/2016 - Reitera as Indicações nº 151/2013, 903/2013, 460/2014, solicitando providências a fim de que sejam realizados estudos objetivando a criação de um Centro de Apoio ao Caminhoneiro no município de Louveira.

Autoria: Vereador Estanislau Steck

Nº 298/2016 - Reitera a Indicação nº 461/2014, solicitando que seja obrigatória, em nosso Município, a instalação de aquecedores solares e projeto de reuso da água das chuvas nas futuras construções populares de conjuntos residenciais.

Autoria: Vereador Estanislau Steck

Nº 299/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de efetuar o reparo nos bloquetes da Rua 13 de Maio, Bairro Vista Alegre.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 300/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar a troca de lâmpadas queimadas no ponto de ônibus na Avenida José Niero, em Louveira.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 301/2016 - Solicita providências no sentido de realizar a troca de lâmpadas queimadas na Rua Antônio Camurci, em frente a Praça do Bairro Jardim 21 de Março, em Louveira.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 302/2016 - Solicita que sejam providenciados, em Viela existente na Rua Treze de Junho, próximo ao número 470, no Bairro Jardim Lago Azul II, os seguintes benefícios: instalação de uma lixeira, colocação de placa com os dizeres “proibido jogar lixo” na extensão da Viela, bem como a colocação de um corrimão em toda viela.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 303/2016 - Solicita que seja providenciada faixa de pedestres na Avenida José Nicolau Estábil e vias próximas do Trevo do Burck (como é conhecido), neste município,

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 304/2016 - Solicita que sejam realizados estudos objetivando envio a esta Casa, de Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do passe livre para as pessoas com deficiência e doenças crônicas que necessitam utilizar o transporte coletivo urbano.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 305/2016 - Solicita que seja providenciada a colocação de placa que proíba estacionamento de ônibus e caminhão na Rua Benedito Geraldo Cruz, bairro Terra Nobre, bem como na Rua Recife, no Parque dos Estados, em toda sua extensão,

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 306/2016 - Solicita que seja providenciada revitalização e área de estacionamento a 45° na Praça da Bíblia circundada pela Rua Deolindo Nichi; Rua Antenor Casemiro do Prado e Rua Orlando Pasti, na Vila Pasti,

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 307/2016 - Solicita colocação da cobertura do ponto de ônibus na Rua Geraldo Burck em dois pontos antigos existentes: próximo ao (Mercado Esquina) e outro próximo a Loja (Tina e Teco), no residencial Burck neste município.

Autoria: Vereadora Sonia Maria Tarallo Cruz

Nº 308/2016 - Solicita, através da Secretaria competente, poda de árvores localizadas na Rua Carolina D. Vitoreli, 205, Jardim Vera Cruz, próximo a Santa Casa, neste município.

Autoria: Vereadora Sonia Maria Tarallo Cruz

Nº 309/2016 - Solicita instalação de placa proibindo o estacionamento de caminhões na Rua Manoel Rodrigues, no Parque dos Sabiás neste município.

Autoria: Vereadora Sonia Maria Tarallo Cruz

Nº 310/2016 - Solicita que sejam efetuados estudos para que se promova uma FEIRA DO LIVRO (FEIRA LITERÁRIA) nas dependências da estação ferroviária do município de Louveira.

Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 311/2016 - Solicita que sejam efetuados estudos para que se instale CAIXA D'ÁGUA no Bairro Jardim Amazonas, neste município.

Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 312/2016 - Solicita que sejam efetuados estudos para que um aparelho de Raio X seja instalado no Posto de Atendimento (PA) no bairro Santo Antonio.

Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 313/2016 - Solicita que sejam efetuados estudos para que se instale POSTO DO INSS em terreno já disponível no Bairro Santo Antonio, neste município

Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 314/2016 - Solicita que sejam efetuados estudos para que se CRIE UMA UNIDADE DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), neste município.

Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 315/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de desentupir bueiro da Estrada Municipal Rio Acima, nº 230, Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 316/2016 - Solicita providências no sentido de instalar placa de ponto de ônibus para desembarque de passageiros na Estrada Municipal Monterrey, nº 1.890, Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 317/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de realizar coleta de lixo reciclável na Estrada da Servidão, nº 30, Condomínio Jardim Abadia II, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 318/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de podar os galhos das árvores das Ruas: Heron, nº 666; Quiprocó, entre os números 379 e 427; Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 319/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de podar as pontas dos bambuzais, que estão encostados na fiação elétrica na Travessa Municipal Rio Acima (descendo a Estrada Municipal Monterrey, entrada após três lombadas no pé de manga, antes do Luiz Frezza à esquerda, via não pavimentada, passagem de servidão Angelo Garcia; Priscila Soave; finada Antonia Zeminiani Frezza (nona)), Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 320/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de refazer parte da ponte caída durante as chuvas na Travessa Municipal Rio Acima (descendo a Estrada Municipal Monterrey, entrada após três lombadas no pé de manga, antes do Luiz Frezza à esquerda, via não pavimentada, passagem de servidão Angelo Garcia; Priscila Soave; finada Antonia Zeminiani Frezza (nona)), Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 321/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de retirar podas de galhos de árvores dos seguintes endereços: Ruas: Farwel, nº 500; Garça, nº 74; Flecha Dourada, nº 352, 357 e 812; Garbosa Brulleur, em frente ao nº 855; Alcion, nº 2.500; Heron, nº 159, 344, 364; Zenabre, nº 28, 49, 99, 174, 474 e 475; Avenidas: Gualicho, nº 2.391 (final da rua), Mossoró, nº 44, 60A, 64, 975, 1.874, 2.080, Heliaco, nº 351, 367, 366, 500 (frente), 846 (lateral) e 1.025; Escorial, nº 588, 605 (frente); Quiprocó, nº 186, 372, 427, 531; Cruzamentos: Heliaco com Tiroleza, Zenabre com Heliaco, Farwel com Faimbé, Farwel com Heliaco, Dulce com Alcion, Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 322/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de retirar trechos dos seguintes endereços: Ruas Garça, nº 69; Heron, nº 781; Avenidas: Escorial, nº 77 (ao lado), Heliaco, nº 273, 657; Estrada Municipal Monterrey, nº 3.877, Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 323/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de retirar troncos e galhos de árvores do Cruzamento da Av. Gualicho com a Rua Joiese, Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 324/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de tapar buracos, imperfeições e cascalhar os seguintes endereços: Rua Sing Sing, Rua Heron, Rua Tiroleza (toda extensão), Cruzamento da Viela entre a Rua Garça e a Rua Dulce (buraco de grande proporção), Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 325/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de trocar 29 lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública, para facilitar a identificação foram amarradas fitas zebreadas nestes, nos seguintes endereços: Ruas: Sing Sing (1), Barbosa Brulleur (1), Adil (1), Manguari (1), Heron (3), Boitáta (1), Farwel (1); Avenidas: Gualicho (1), Heliaco (1); Estrada Municipal Monterrey (4); Estrada Municipal Rio Acima (6); Estrada Tapera Grande (8), Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 326/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de trocar dois postes de madeira por de concreto na Estrada Municipal Rio Acima, nº 230, Bairro Monterrey, deste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 327/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de trocar/consertar tampa quebrada na Estrada Municipal Monterrey, nº 1893, Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

CONVITE SESSÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 24.5.2016 (terça-feira), a partir 18h30.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 31 DE MAIO DE 2016, às 19h

Em observância à previsão contida no § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DE 2016**, nesta Edilidade, em 31 de maio de 2016, a partir das 19h, na rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35, no bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 6 de maio de 2016.

ILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

PORTARIAS

Número: 80/2016

Data: 09/05/2016, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Assunto: ALTERA PARA 22% (VINTE E DOIS POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA MARIA VALÉRIA MARTINS CRUZ, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 81/2016

Data: 09/05/2016, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2016.

Assunto: ALTERA PARA 9% (NOVE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR LUÍS CARLOS ROSSI, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 82/2016

Data: 09/05/2016, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2016.

Assunto: PRORROGA O PRAZO PARA A FINALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INTERNA PARA A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA 160/2015.

Número: 83/2016

Data: 10/05/2016

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUÍS CARLOS AMARAL, NO PERÍODO DE 16 A 25 DE MAIO DE 2016.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: <http://louveira.sp.leg.br> – (Legislativo / Documentos Administrativos).

MAIO

ESPORTIVO

LOUVEIRA 2016



11º FESTIVAL DE MINI VÔLEI DE LOUVEIRA



15 de Maio
às 8h

Local: Ceil Bairro

Endereço: Rua Leoni Bertolini, 397- Bairro Santo Antônio

DIA DO DESAFIO (VÁRIOS LOCAIS)



25 de Maio
a partir das 8h

Maiores informações: www.louveira.sp.gov.br

ZUMBA DO DESAFIO



25 de Maio
às 19h **ENCERAMENTO**

Local: Área de Lazer do Trabalhador

Endereço: Rodovia Romildo Prado - KM 01

4º PASSEIO CICLÍSTICO DA FESTA DA UVA



29 de Maio
às 9h

Local: Saída Paço Municipal

Endereço: Rua Catharina C. Caldana, nº 451 - Bairro Leitão

www.festadauvadelouveira.com.br

49^a festa da uva 6^a Expo Caqui Louveira 2016

Venda de Frutas | Exposição e Leilão de Frutas Premiadas
Praça de Alimentação | Circo com Apresentações Gratuitas
Apresentações Musicais | Feira de Artesanato | Mini Shopping

Grandes Shows para você e toda a família

Entrada Franca Todas as sextas, sábados e domingos das 10h às 17h.
Após este horário, é necessário o ingresso para os shows. Acesse o site e confira os valores e pontos de venda.

— dia 14 —



12h DUDUCA & DALVAN



19h MC GUI



21h FIDUMA & JECA

— dia 15 —



15h OS INCRÍVEIS



21h SORRISO MAROTO

— dia 20 —



21h ANJOS DE RESGATE (SHOW CATÓLICO)

— dia 21 —



21h FERNANDO & SOROCABA

— dia 22 —



15h MOACYR FRANCO



21h THAEME & THIAGO

— dia 27 —



21h DIANTE DO TRONO (SHOW EVANGÉLICO)

— dia 28 —



21h SKANK

— dia 29 —



15h SÍTIO DO PICAPAU AMARELO



21h LUAN SANTANA

Abertura e Fechamento dos Portões

Dias 14, 15, 21, 22, 28 e 29 das 10h às 23h30

Dias 20 e 27 das 18h às 24h

de **14**^a a **29**
maio

+ ATRAÇÕES

PASSEIO DE TURISMO RURAL
Aos sábados e domingos das 10h às 15h

BAILES DA MELHOR IDADE
Todos os domingos às 14h
ENTRADA GRATUITA

DESFILE DE CAVALEIROS dia 22 às 10h
Saída da Associação Equestre (atrás da Estação Ferroviária)

PASSEIO CICLÍSTICO dia 29 às 9h
Saída do Paço Municipal - Prefeitura